



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

JB

DECRETO Nº 029/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
280	2678200082.027-339030	Material de Consumo	15.000,00
251	1545200082.025-339030	Material de Consumo	15.000,00
26	0412300032.004-339030	Material de Consumo	20.000,00
			50.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
42	2884500000.002-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
17	0412200022.003-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	4.000,00
28	0412300032.004-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	4.000,00
91	1030100052.010-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	37.000,00
			50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
20 de julho de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo